

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Protocolo nº <u>497, 2024</u> Data: <u>03/08/24</u> <i>Aluison D. Leito</i> RESPONSÁVEL
--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 49, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*Abre Crédito Especial no valor de  
R\$ 19.850,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.039.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO – P.A.		
<b>5246/9</b> 449051000000 FR. 1500 – DFR. 40 – Comp. 1002 – Obras e Instalações	R\$	19.850,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>19.850,00</b>

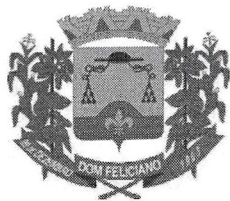
**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução orçamentária da seguinte receita:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.043.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E EAP		
<b>1401/0</b> 319013000000 FR. 1500 – DFR. 40 – Comp. 1002 – Obrigações Patronais	R\$	19.850,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>19.850,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2024.**

CLENIO BOEIRA DA SILVA:40319415953  
Assinado de forma digital por CLENIO BOEIRA DA SILVA:40319415953  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024**

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 19.850,00".

O crédito especial ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2024.**

CLENIO Assinado de  
BOEIRA DA forma digital  
SILVA:403 por CLENIO  
19415953 BOEIRA DA  
SILVA:4031941  
5953  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal